



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Av. Anita Garibaldi, 750 – Ahú – CEP 80540-180 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3313-3790 – Fax (41) 3313-3787 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

ATA 005/2013 - CED/FUPEN

Aos oito dias do mês de Julho de dois mil e treze, às dez horas, realizou-se no Auditório da Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH, sito à Rua Almirante Tamandaré, 1133 – Alto da XV – Curitiba – PR, a quinta reunião do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, sob a presidência do Dr. Maurício Kuehne. Estavam presentes a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Regina Yoshiko Kuriyama, Diretor Assistente do DEPEN, Sr. Djalma de Pereira Oliveira, Chefe do Fundo Penitenciário, Sr. Edilson Pereira Spósito, o Chefe da Divisão de Produção – DIPRO/DEPEN, Sr. Boanerges Silvestre Boeno Filho e os Conselheiros: Marcos Marcelo Muller, Ismael Salgueiro Meira, Roseli Pampuch, Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann, Marcelo Adriano da Costa, Roberto Tavares Canto, Julio Gloss, Denise Canova, Henrique Paulo Schmidlin, Luis Carlos de Magalhães e Telmo Samolenko Dias. Com ausências justificadas, não compareceram os representantes da OAB, Ministério Público do Paraná, Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e Conselho da Comunidade. E com a ausência não justificada, os representantes do Tribunal de Justiça, Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL, Defensoria Pública do Paraná e Associação Rainha da Paz. O Presidente do Conselho Dr. Maurício Kuehne, iniciou a sessão relatando o protocolado nº 11.692.293-2, que trata da criação de um canteiro de trabalho para costurar bolas na Casa de Custódia de São José dos Pinhais – CCJP, com pagamento por produção. O Conselheiro Ismael Meira se posicionou desfavorável à criação do canteiro com pagamento por produção, pois conforme experiências anteriores, as empresas não remuneravam com $\frac{3}{4}$ do salário mínimo, ferindo o disposto no art. 29 da Lei de Execuções Penais - LEP. Por outro lado, o Sr. Boanerges explicou aos Conselhos que a Unidade Penal em questão deve ter uma especial atenção, pois ela não possui estrutura para abertura de canteiros de trabalho, e o DEPEN possui responsabilidade de oferecer aos presos alternativas para remição de pena. Asseverou ainda que o canteiro em questão é para costurar bolas para deficientes físicos, ancorado pelo projeto Pintando a Cidadania, em parceria com o Ministério dos Esportes, e por consequência, com finalidade social. Feitos as considerações necessárias



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Av. Anita Garibaldi, 750 – Ahú – CEP 80540-180 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3313-3790 – Fax (41) 3313-3787 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

acerca do assunto, submetido para aprovação do Conselho, foi aprovado nos seguintes termos: que apenas o canteiro de trabalho em questão poderá ser remunerado por produção, respeitando o contido do protocolado acima citado. Fica registrado que o conselheiro Ismael Meira votou desfavorável à solicitação. Não havendo nada mais a relatar, eu Regina Yoshiko Kuriyama, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata, assinada pelo Diretor do Departamento de Execução Penal, Presidente do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, Mauricio Kuehne, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.

Mauricio Kuehne – Presidente

Regina Yoshiko Kuriyama – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES:

MEMBROS SUPLENTE:

Vani Antonio Bueno

Paulo Sérgio Marcowicz de Lima

Isabel Kugler Mendes

Guilherme Rodolfo Rittel

Sérgio R. Rodrigues Parigot de Souza

Osni Batista Padilha

Denise Hammerschmidt

Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira

Reginaldo Witiuk

Roseli Pampuch



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Av. Anita Garibaldi, 750 – Ahú – CEP 80540-180 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3313-3790 – Fax (41) 3313-3787 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Jaycler Marques da Silva

Marcelo Adriano da Cunha

Ismael Salgueiro Meira

Suely Vieira Santos

Roberto Tavares Canto

Amauri da Costa Melo

Rita de Cássia Rodrigues Costa Naumann

Daniela Fidalgo De Barros

Marcos Marcelo Muller

Sergio Padilha

Elizabete Subtil De Oliveira

Leovalda Rodrigues Moreira

Dalio Zippin Filho

Henrique Paulo Schmidlin

Leiri Mareti Duarte Rasini

João Roberto Garbosa

Luis Carlos De Magalhães

Fabiano Pires Martins

Julio Messias Goss

Carlos Alberto Galerani

Tânia Mara Oliveira Nobile Toninello

Lílian Pérsia de Oliveira Tavares



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL – DEPEN**

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Av. Anita Garibaldi, 750 – Ahú – CEP 80540-180 – Curitiba – Paraná
Fone (41) 3313-3790 – Fax (41) 3313-3787 – e-mail fupende@depen.pr.gov.br

Telmo Samolenko Dias

Guilherme Bastos Balbinot

Denise Canova

Mari Kakawa